



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

Contrato: 199/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal do trecho 2.7, Cabral a Divisa com Itapemirim (Brejo Grande), com extensão total de 4,02 KM. LOTE II, do Município de Presidente Kennedy/ES, referente a Concorrência Pública 009/2019, Empresa LOCKIN CONSTRUTORA LTDA.

Aos 01 dias do mês de Dezembro no ano de 2023, a Comissão de Fiscalização de Obra, localizada na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES, composta pelos Sr. Ruy Candido Athayde e Luiz Fernando Busato Barros, Engenheiro Fiscal e o Secretário da Pasta, tendo em vista o atual estado da obra, os documentos oficiais das autoridades competentes dando condições de recebimento dos serviços contratados, e por acharem que está em condições de uso pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a recebem provisoriamente, não eximindo a contratada das obrigações de:


Apresentar o CND ao contratante e o "Habite-se", quando for o caso;

Apresentar a comprovação de baixa do Cadastro Nacional de Obra (CNO) da obra, das Rescisões dos funcionários homologadas pelo Ministério do Trabalho e/ou Sindicato, a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GEFIP) zerada;


A apresentação do "como construído" (as built) dos projetos de engenharia, quando for o caso;

Manter, por sua conta e risco, as obras e serviços em perfeitas condições de funcionamento até o recebimento definitivo, que far-se-á após a correção das anormalidades, porventura verificadas, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste termo.

Obs.: se houver pendências, as mesmas deverão estar relacionadas em anexo.


Ruy Candido Athayde
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 6.134-D

Presidente Kennedy/ES, 01 de Dezembro de 2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022


Empresa:

Lockin Contrutora Ltda.